

# **RELATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DE ATRASADOS**

---

**1º SEMESTRE 2023**

---

## FICHA TÉCNICA

### Elaboração

Ministério das Finanças

Unidade de Gestão da Dívida Pública - UGD

UGD - Atrasados

Largo da Mutamba, Palácio das Finanças, Caixa Postal 1235

Luanda – Angola

### Título

Relatório de Regularização dos Atrasados – 1º Semestre de 2023

### Data de Finalização

Outubro de 2023

### Referências para Citação

Unidade de Gestão da Dívida Pública, Relatório de Regularização de Atrasados – 1º Semestre de 2023, Outubro, 2023

### Equipa Técnica

Unidade de Gestão da Dívida Pública – Atrasados

Ministério das Finanças

República de Angola

© Unidade de Gestão da Dívida Pública.

Todos os direitos reservados. Este relatório poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citada a referência e exclusiva autoria da Unidade de Gestão da Dívida Pública de Angola. É proibida a comercialização e tradução, sem autorização prévia por escrito desta Unidade.

---

## ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO .....	5
2. O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE ATRASADOS.....	6
3. STOCK DA DÍVIDA INTERNA ATRASADA.....	7
3.1. Stock por Entidade Certificadora .....	8
3.2. Stock por Moeda .....	8
3.3. Stock de Atrasados por Órgão Central e Local.....	9
3.4. Stock de Atrasados por Unidades Orçamentais .....	10
3.5. Stock de Atrasados por Credor.....	10
4. EXECUSSÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE ATRASADOS.....	12
4.1. Orçamento para Regularização de Atrasados .....	12
4.2. Pagamento de Atrasados.....	12
4.2.1. Pagamentos por Modalidade .....	13
4.2.2. Pagamentos em Títulos do Tesouro por Maturidade.....	15
4.2.3. Pagamentos por Unidades Orçamentais .....	15
4.2.4. Relação de Pagamentos por Credores.....	16
4.2.5. Pagamentos por Categoria da Despesa .....	16
5. MEDIDAS PARA ELIMINAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE ATRASADOS.....	17
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	19

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1	Fluxo do processo de regularização da dívida não registada.....	6
----------	-----------------------------------------------------------------	---

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1	Stock da Dívida Interna Atrasada.....	7
Tabela 2	Resumo da Posição Orçamental.....	12
Tabela 3	Total Pago no 1º Semestre .....	12
Tabela 4	Pagamentos por Modalidade.....	13

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Stock por Entidade Certificadora.....	8
Gráfico 2	Stock por Moeda.....	9
Gráfico 3	Stock dos Atrasados – Órgão Central VS Local.....	9
Gráfico 4	Stock por Unidade Orçamental.....	10
Gráfico 5	Stock por Credor.....	11
Gráfico 6	% de Pagamentos por Modalidade.....	14
Gráfico 7	Pagamentos em Obrigações do Tesouro por Maturidade.....	15
Gráfico 8	Pagamentos por UO.....	15
Gráfico 9	Pagamentos por Credor.....	16
Gráfico 10	Pagamentos por Categoria da Despesa.....	16

## 1. ENQUADRAMENTO

No quadro da sustentabilidade das finanças públicas, havendo a necessidade de se impor maior rigor e disciplina orçamental, eficiência e eficácia no tratamento da Dívida Interna Atrasada, foi publicado o Decreto Presidencial (DP) 235/21, de 22 de Setembro, que aprova o Novo Regime Jurídico para o Tratamento da Dívida Interna Atrasada, bem como os Procedimentos e Critérios para a Regularização de Atrasados.

Apesar de a acumulação de atrasados ser um fenómeno comum nas finanças públicas, a principal característica dos atrasados tratados à luz do diploma supramencionado é que são incorridos à margem das Regras de Execução Orçamental e, por conseguinte, sem estarem registados no Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado (SIGFE).

No entanto, sendo o Estado um ente de bem e comprometido com a sustentabilidade do empresariado nacional, tem encontrado espaço orçamental para regularização da dívida interna atrasada, com o objectivo de garantir liquidez às empresas, aumentar o consumo de bens e serviços e contribuir para a manutenção do emprego.

A Unidade de Gestão da Dívida Pública (UGD) tem implementado medidas que garantem maior fluidez e transparência no processo de regularização de atrasados. Para o efeito, uma das medidas tomadas foi a publicação da relação nominal preliminar de empresas com dívidas certificadas<sup>1</sup> em Abril do corrente ano.

A par disso, com vista a garantir maior liquidez para as empresas credoras, a UGD levou a cabo uma estratégia de monetização dos títulos, que consiste na comercialização dos mesmos no mercado primário, com o objectivo de captar recursos para liquidação dos atrasados.

Neste contexto, com o objectivo de continuar a fomentar a divulgação de informação sobre o tema, apresentamos o relatório sobre a execução do processo de regularização de atrasados no Iº Semestre de 2023 que, além deste capítulo introdutório (1), apresenta o processo de regularização de atrasados (2), o stock da dívida interna atrasada (3), a execução do processo dos atrasados (4), medidas para eliminação e acumulação de atrasados (5) e considerações finais (6).

---

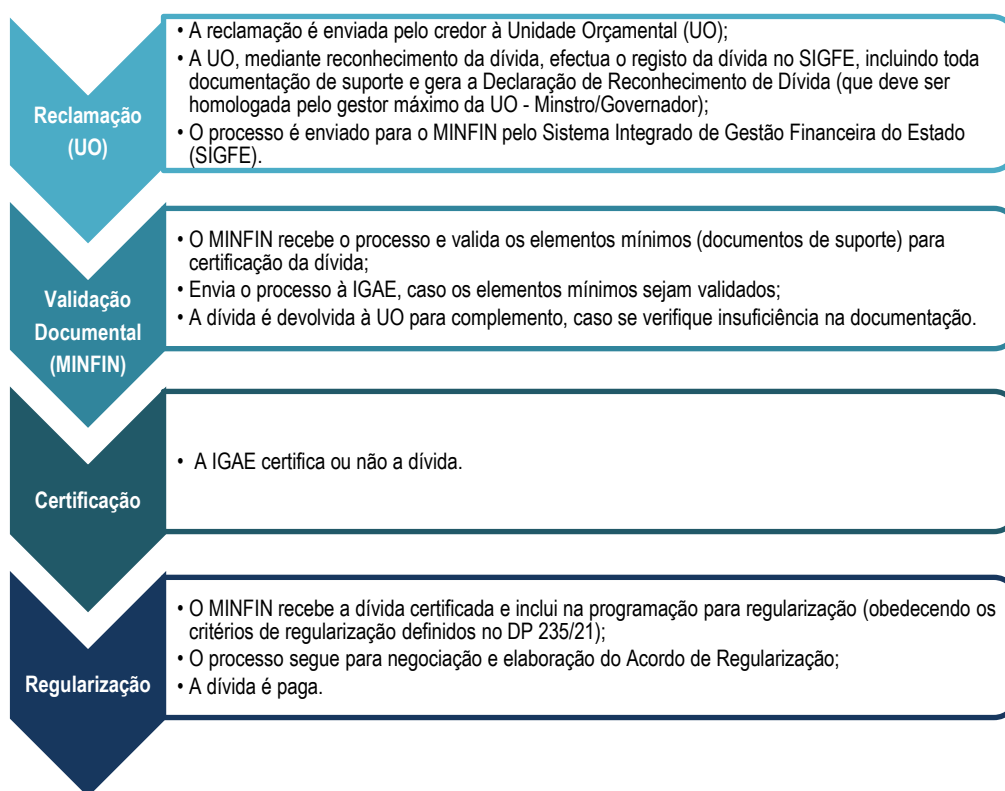
<sup>1</sup> A lista publicada não corresponde ao stock da dívida na data da publicação e pode ser consultada em <https://www.minfin.gov.ao/PortalMinfin/#!/divida-publica/atrasados>.

## 2. O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE ATRASADOS

Com a aprovação do Decreto presidencial 235/21, o Ministério das Finanças (MINFIN) desenvolveu funcionalidades no SIGFE para o tratamento da dívida interna atrasada, garantindo um maior controlo e transparência ao processo. No que concerne à transparência do processo, foi implementado o Portal de Compras Públicas, uma funcionalidade que permite aos responsáveis das empresas detentoras de dívida interna atrasada acompanharem o desenvolvimento dos processos; para o efeito, é necessário que os representantes das empresas sejam registados no SIGFE pelas Unidades Orçamentais (UO's) para que, por sua vez, estejam habilitados a visualizar informação sobre a dívida no referido portal.

O processo de regularização de atrasados compreende essencialmente 4 fases, nomeadamente: (I) reclamação, (II) validação documental – reconhecimento da dívida por parte da Unidade Orçamental solicitante da prestação de bem/serviço, (III) certificação e (VI) regularização (pagamento).

**Figura1: Fluxo do processo de regularização da dívida não registada**



A figura 1, apresenta de forma detalhada o actual fluxo do processo de regularização dos atrasados tramitado no SIGFE.

### 3. STOCK DA DÍVIDA INTERNA ATRASADA

O stock da dívida interna atrasada<sup>2</sup> a 1 de Janeiro de 2023 situava-se nos KZ 1 616,19 mil milhões. Deste montante, cerca de KZ 622,17 mil milhões dizem respeito a dívidas a favor de entidades residentes cambiais e KZ 994,01 mil milhões a favor de empresas não residentes.

Durante o 1º Semestre de 2023, foram verificadas novas certificações de dívida no valor de KZ 212,06 mil milhões e ocorreram pagamentos no valor de KZ 90,06 mil milhões, conforme tabela abaixo:

Tabela 1: Stock da Dívida Interna Atrasada

Valores em mil milhões de kwanzas	1º Semestre
(+) Stock da Dívida Atrasada (01/01/2023)	1 616,19
(+) Novas Certificações - IGAE	212,06
(-) Pagamentos	90,06
(+) Outras Variações	955,66
<b>(+) Stock da Dívida Atrasada (30/06/2023)</b>	<b>2 693,84</b>

Além das novas certificações e dos pagamentos, ocorreram situações (designadas na tabela acima por “Outras variações”) que impactaram o stock dos atrasados na ordem dos KZ 955,66 mil milhões, nomeadamente, as oscilações da taxa de câmbio (variação cambial), cancelamento de dívidas, registo de dívidas certificadas pelas consultoras (novos registos) e outras situações extraordinárias, conforme detalhado a seguir:

- **Variação cambial:** impactos positivos ou negativos, conforme os movimentos ocorridos no câmbio durante o período de análise;
- **Cancelamentos:** exclusão de dívidas que representam duplicação de outras ou aquelas para as quais foram identificados pagamentos em exercícios anteriores (dívidas que já foram pagas);
- **Novos Registos:** registo de dívidas certificadas pelas consultoras que, por falta de submissão do Termo de reconhecimento de Dívida<sup>3</sup> ao MINFIN pela respectiva UO, não se encontravam registadas no SIGFE.

<sup>2</sup> Total de dívidas certificadas pendentes de pagamento.

<sup>3</sup> Documento de certificação emitido pelas consultoras como comprovativo de que a dívida foi validada.

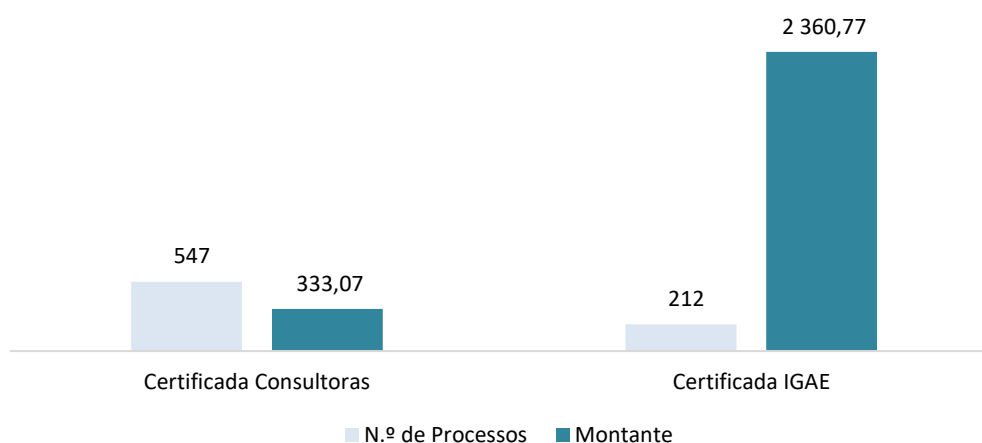
- **Variações extraordinárias:** movimentos sobre o stock decorrentes de correcção de registos.

A variação cambial foi responsável por 138,58%<sup>4</sup> do total das “Outras Variações” ocorridas no período, isto é, causaram o aumento do stock em KZ 1 326,93 mil milhões. A percentagem apresentada é superior a 100% pelo facto de existirem variáveis com impacto negativo sobre o valor total das “Outras Variações”. Assim, o stock da dívida interna atrasada aos 30/06/2023 situou-se nos KZ 2 693,84 mil milhões.

### 3.1. Stock por Entidade Certificadora

O stock da dívida interna atrasada é composto por dívidas certificadas pelas empresas consultoras que outrora eram responsáveis pela validação das dívidas e por dívidas certificadas pela Inspeção-Geral da Administração do Estado (IGAE), conforme ilustrado no gráfico a seguir:

**Gráfico 1: Stock por Entidade Certificadora (mil milhões de Kwanzas)**



Observa-se no gráfico que maior parte do stock de atrasados foi certificado pela IGAE, em termos de montante, ao passo que, relativamente ao número de processos certificados, as consultoras dominam.

### 3.2. Stock por Moeda

No final Iº Semestre, o stock da Dívida Interna Atrasada estava composto por 77,37% de dívidas denominadas em Dólares (KZ 2 084,10 mil milhões), representando a maior

<sup>4</sup> O valor apresentado é superior a 100% pelo facto de existirem dados com impacto negativo sobre o valor total das “outras variações”.



parcela, 22,55% de dívidas denominadas em Kwanzas e 0,08% de dívidas denominadas Euros (KZ 2,19 mil milhões), como pode ser observado no gráfico abaixo:

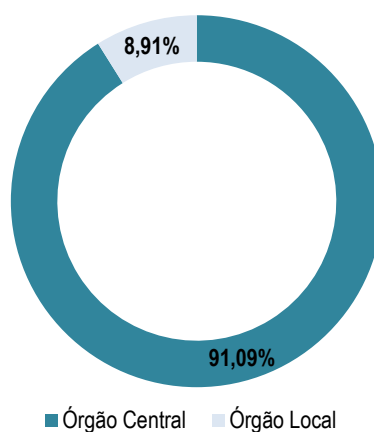
Gráfico 1: Stock por Moeda



### 3.3. Stock de Atrasados por Órgão Central e Local

Abaixo, apresentamos o stock segregado entre dívidas contraídas por Órgãos da Administração Central do Estado (Ministérios e outros) e dívidas contraídas por Órgãos da Administração Local (Governos Provinciais).

Gráfico 3: Stock dos Atrasados – Órgão Central VS Local

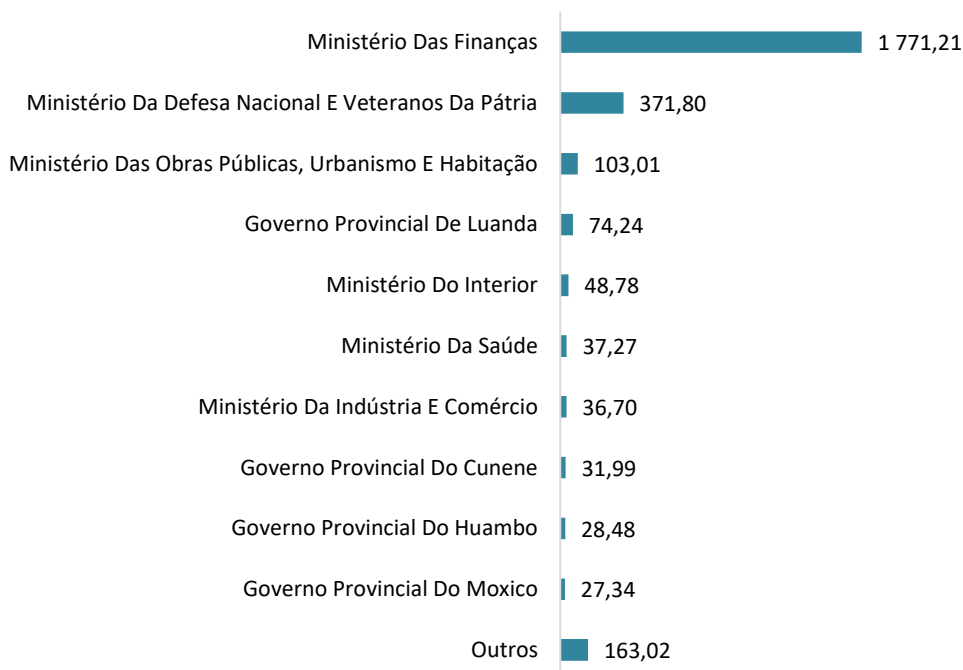


A maior parte da Dívida Interna Atrasada foi contraída por Órgãos da Administração Central do Estado (Ministérios, Assembleia Nacional, Tribunal de Contas e Constitucional), representando cerca de 91,09% do stock na data de corte.

### 3.4. Stock de Atrasados por Unidades Orçamentais

Apresentamos abaixo as 10 (dez) UO's com maior volume de dívida atrasada certificada:

**Gráfico 4: Stock por Unidade Orçamental (mil milhões de Kwanzas)**



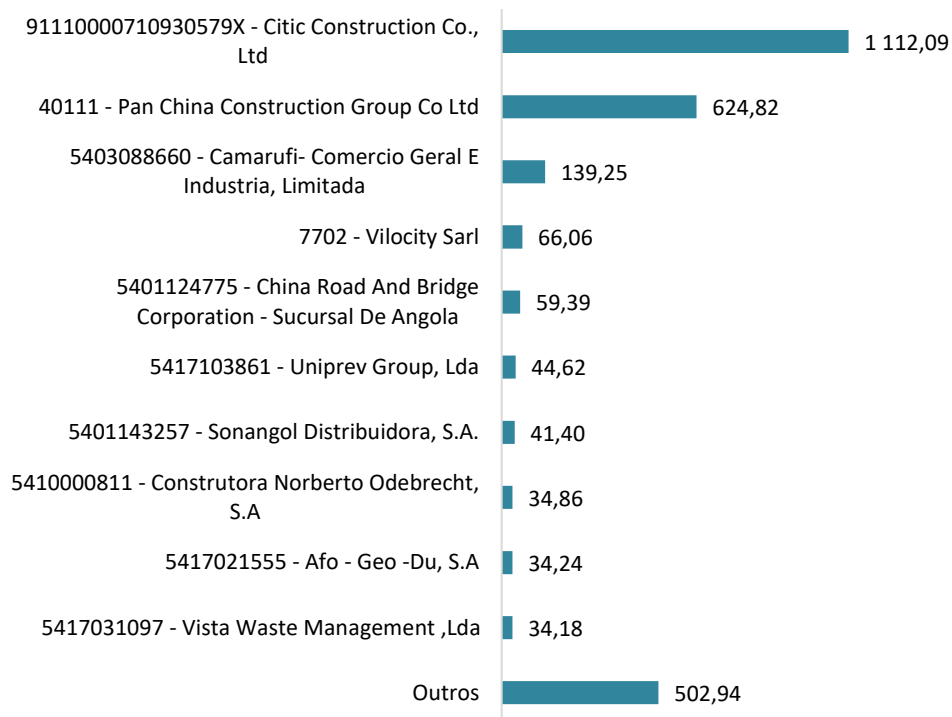
Verifica-se através do gráfico acima que o Ministério das Finanças é a Unidade Orçamental com maior volume de dívida no stock de atrasados (KZ 1 771,21 mil milhões), seguido do Ministério da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria (KZ 371,80 mil milhões) e do Ministério das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação (KZ 103,01 mil milhões)

A dívida associada ao Ministério das Finanças está maioritariamente relacionada com os créditos em aberto decorrentes do processo de construção das centralidades a nível do país, que actualmente se encontram sob responsabilidade do Fundo de Fomento Habitacional.

### 3.5. Stock de Atrasados por Credor

No gráfico abaixo, apresentamos os 10 (dez) credores com maior volume de dívida certificada pendente de pagamento:

Gráfico 5: Stock por Credor (KZ mil milhões)



O credor com maior volume de dívida é a empresa Citic, cujo valor corresponde a 41,28% do stock de atrasados, seguido da empresa Pan China (23,19%) e da empresa Camarufi (5,71%).

O valor em dívida a favor das empresas Citic e Pan China resultam do processo de construção das centralidades no país.

#### 4. EXECUÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE ATRASADOS

O processo de regularização de atrasados é, em cada exercício económico, condicionado à dotação orçamental atribuída para o efeito. Assim sendo, no presente capítulo apresentamos o valor orçamentado para celebração de Acordos de Regularização de Atrasados em 2023, evidenciando o valor executado até ao 1º Semestre do ano, bem como os pagamentos<sup>5</sup> ocorridos no período de reporte.

##### 4.1. Orçamento para Regularização de Atrasados

De acordo com o Relatório de Fundamentação do Orçamento Geral do Estado (OGE) para o exercício económico de 2023, o orçamento aprovado para regularização dos atrasados corresponde a KZ 429 mil milhões.

Deste valor, durante o 1º Semestre foram disponibilizados e executados, respectivamente, cerca de KZ 340,73 mil milhões e KZ 192,06 mil milhões (refentes aos Acordos de Regularização de Dívida homologados no período).

Tabela 2: Resumo da Posição Orçamental

Descrição	1º Semestre (mil milhões KZ)
Orçamento Aprovado	429,00
Orçamento Disponibilizado	340,73
Orçamento Consumido	192,06

##### 4.2. Pagamento de Atrasados

O pagamento de atrasados é confirmado aquando da recepção dos créditos nos domicílios bancários dos respectivos beneficiários.

Tabela 3: Total Pago no 1º Semestre

Ano do Acordo	N.º de Acordos	Montante (KZ)
2022	30	29 863 401 835,61
2023 <sup>6</sup>	54	60 198 949 229,20
<b>Total</b>	<b>84</b>	<b>90 062 351 064,81</b>

No 1º Semestre de 2023, regularizaram-se atrasados na ordem dos KZ 90 062 283 545,60, mediante a elaboração de 84 Acordos de Regularização celebrados entre o MINFIN e as empresas credoras. Do total de acordos, 54 foram homologados

<sup>5</sup> Valor efectivamente creditado na conta do beneficiário mais os impostos retidos.

<sup>6</sup> Dados referentes ao 1.º trimestre.

no 1º Semestre de 2023<sup>7</sup>, no valor de KZ 60 198 949 229,20, e 30 homologados em 2021 e 2022, no valor de KZ 29 863 401 835,61. Os acordos de 2021 e 2022 foram pagos parcialmente no respectivo ano e o remanescente foi liquidado em 2023.

#### 4.2.1. Pagamentos por Modalidade

De acordo com o estabelecido no Decreto Presidencial 235/21, os atrasados são regularizados através de quatro modalidades, nomeadamente: Numerário (Ordens de Saque e Ofícios de Pagamentos), Títulos do Tesouro, Compensação<sup>8</sup> (Fiscal, via Recredit e outras) e Crédito Fiscal. No 1º Semestre de 2023, as dívidas foram regularizadas utilizando as 4 modalidades, conforme ilustrado abaixo:

**Tabela 4: Pagamentos por Modalidade**

Ano do Acordo	N.º de Acordos	Montante (KZ)
Cash	45	48 750 368 316,62
Títulos	7	11 991 229 642,56
Compensação Fiscal	3	5 085 980 503,00
Modalidade Combinada	29	24 234 772 602,63
<b>Total</b>	<b>84</b>	<b>90 062 351 064,81</b>

Dos 84 acordos pagos, (i) 45 foram pagos integralmente em numerário, no valor de KZ 48 750 368 316,62; (ii) 7 por Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis (OT-NR), no valor de KZ 11 991 229 642,56; (iii) 3 por compensação Fiscal, no valor de KZ 5 085 980 503,00; e (iv) 29 por combinação das diversas modalidades<sup>9</sup>, somando KZ 24 234 772 602,63.

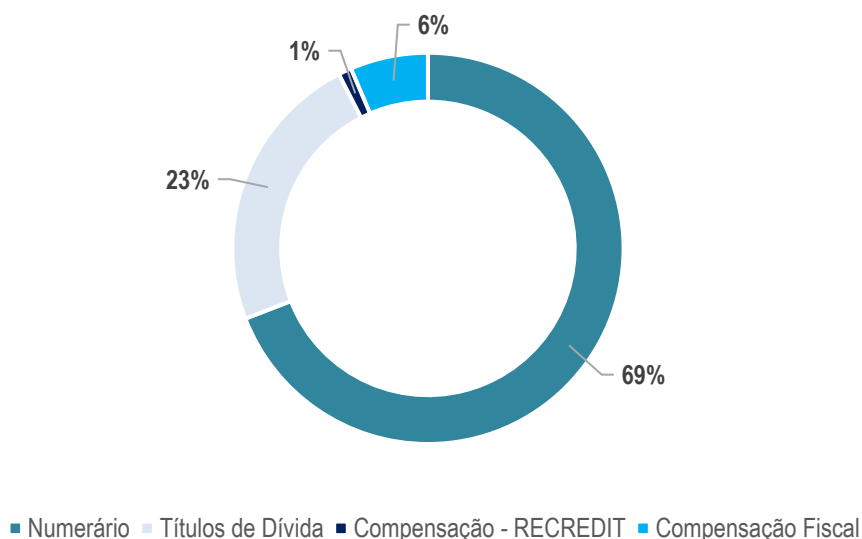
Pode se observar no gráfico abaixo que os pagamentos em numerário representam maior peso sobre o total de pagamentos (69%), seguidos dos pagamentos em títulos (23%), compensação fiscal (6%) e compensação Recredit (1%).

<sup>7</sup> Destes, 22 acordos tiveram o processo de negociação iniciado em 2022 e 2 em 2021, entretanto, a homologação dos mesmos, ocorreu apenas em 2023.

<sup>8</sup> O pagamento mediante compensação ocorre quando a dívida que determinado credor tem com o Estado serve para compensar (liquidar) a dívida que o Estado tem com o credor.

<sup>9</sup> Inclui também as seguintes modalidades: Compensação Outros, Crédito Fiscal e Compensação Fiscal, cujos acordos incluem mais de uma modalidade, razão pela qual, não foram evidenciados individualmente.

Gráfico 6: % de Pagamentos por Modalidade



Com o objectivo de garantir maior liquidez para as empresas, no presente ano a UGD alterou a estratégia de pagamentos com títulos, que consiste na monetização dos mesmos. Isto é, no cenário actual, as empresas credoras não recebem Obrigações do Tesouro como meio de pagamento; a UGD, mediante leilão, comercializa os títulos (destinados para pagamento de atrasados) no mercado primário e entrega às empresas os recursos captados para o efeito. No período em referência, não foram elaborados acordos de regularização com modalidade de pagamento em títulos.

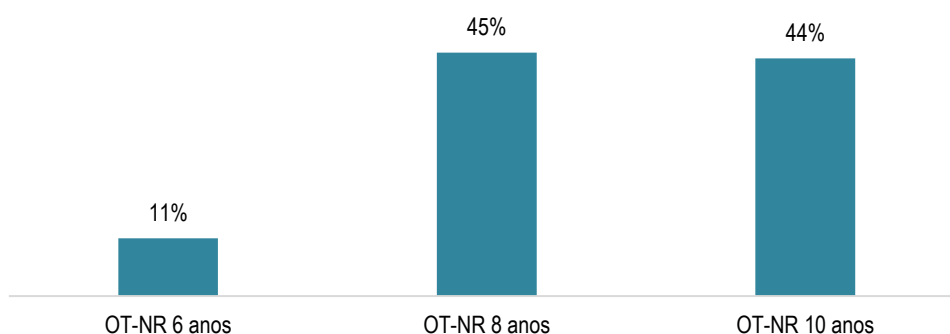
A título excepcional, para alguns acordos negociados em 2022, mas homologados apenas em 2023, cuja modalidade de pagamento prevista foi títulos, a UGD executou conforme previsto, isto é, procedeu à emissão directa de títulos no valor de KZ 7,25 mil milhões<sup>10</sup>, de modo a manter a consistência dos mesmos.

<sup>10</sup> A diferença deste valor em relação ao total de pagamentos em títulos corresponde aos títulos emitidos em finais de 2022 com confirmação de pagamento no início de Janeiro de 2023.

#### 4.2.2. Pagamentos em Títulos do Tesouro por Maturidade

Pode-se verificar no gráfico abaixo que a maturidade máxima dos títulos que serviram para regularização dos atrasados no período em referência foi de 10 anos. Verifica-se, igualmente, que houve maior negociação para as Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis (OT-NR's) com maturidade de 8 anos, representando 45% do total de emissões.

**Gráfico 7: Pagamentos em Obrigações do Tesouro por Maturidade**

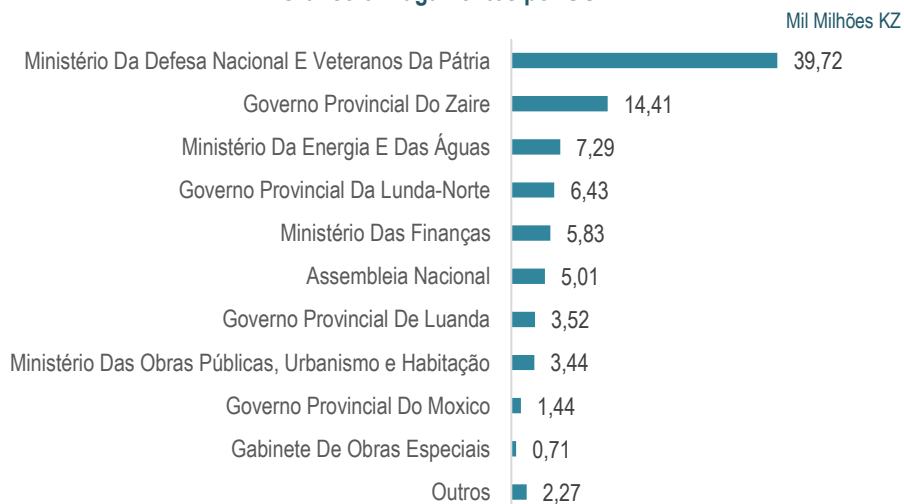


#### 4.2.3. Pagamentos por Unidades Orçamentais

Durante o 1º Semestre de 2023, foram regularizadas dívidas contraídas por 22 Unidades Orçamentais. Enfatiza-se o Ministério da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria como a UO com maior volume de dívida paga no período em referência, correspondendo a cerca de 44% do total de pagamentos, seguido do Governo Provincial do Zaire com 16% e o Ministério da Energia e das Águas com 8%.

Abaixo apresentamos o resumo das 10 UO's com maior volume de dívida regularizada:

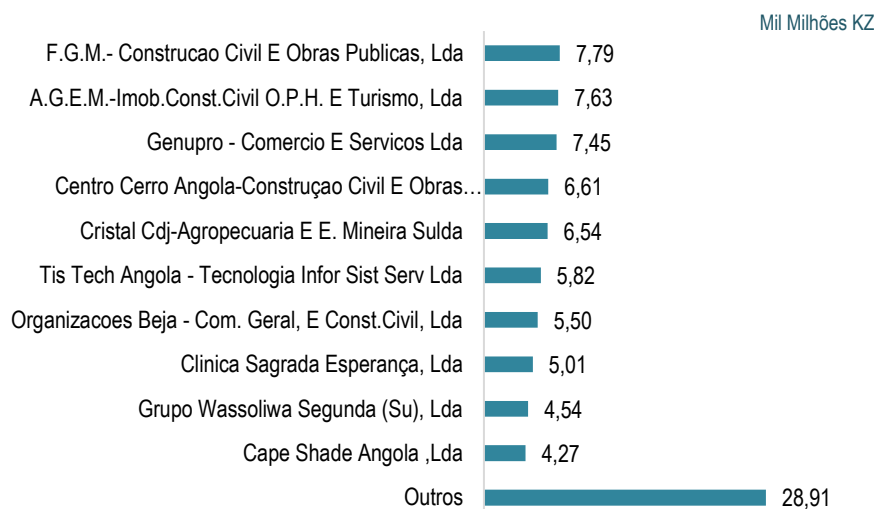
**Gráfico 8: Pagamentos por UO**



#### 4.2.4. Relação de Pagamentos por Credores

Apresentamos abaixo os 10 credores que mais beneficiaram de pagamentos, de um total de 56 empresas. O destaque recai sobre a F.G.M. – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., com um volume de pagamentos que representam cerca de 8% do total pago:

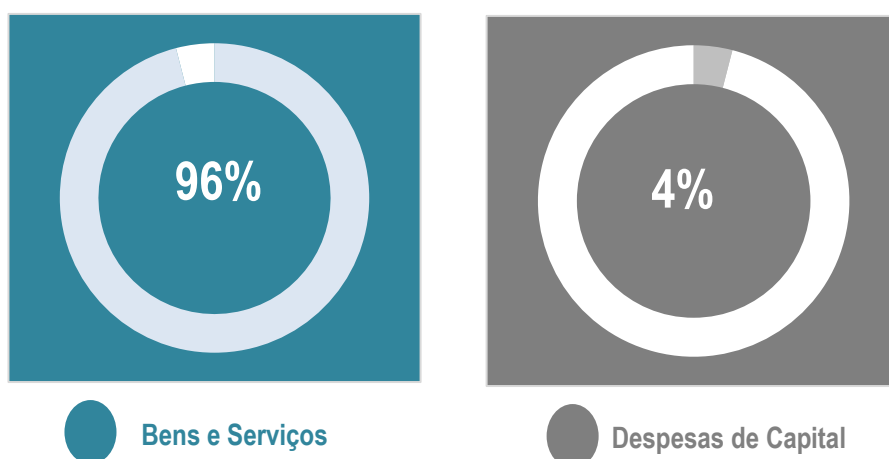
**Gráfico 9: Pagamentos por Credor**



#### 4.2.5. Pagamentos por Categoria da Despesa

O gráfico abaixo apresenta o resumo de pagamentos por categoria da despesa:

**Gráfico 10: Pagamentos por Categoria da Despesa**



As despesas em bens e serviços estão associadas à prestação de serviços como limpeza, segurança, serviços de consultoria, estudo e fiscalização, serviços de



transporte, fornecimento de medicamentos, entre outros, e representam a categoria de despesa com maior volume de pagamentos (96%).

As despesas de capital estão maioritariamente associadas às construções de infraestruturas, como estradas, edifícios, centrais eléctricas, sistemas de distribuição de águas e outros, representando 4% do total de pagamentos

## 5. MEDIDAS PARA ELIMINAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE ATRASADOS

A nível das finanças públicas, a acumulação de atrasados é um fenómeno normal, dado que, em cada exercício económico, nem sempre os níveis de receitas previstas se transformam em meios líquidos para que se efective o pagamento das despesas. O problema por detrás dos atrasados aqui em análise é o incumprimento das Regras de Execução Orçamental, nomeadamente, cabimentação e liquidação da despesa no SIGFE.

O incumprimento das fases acima elencadas, dificulta o controlo das responsabilidades do Governo para com terceiros, coloca em causa a programação e gestão dos recursos, bem como afecta a sustentabilidade das finanças públicas, pois, por pressuposto, a execução de despesa fora do SIGFE implica realização acima do orçamento previsto para o respectivo exercício económico.

Nesta senda, apresentamos abaixo um conjunto de medidas que contribuiriam para que, de forma paulatina, houvesse maior rigor na realização de despesa e respeito às leis que norteiam a sua execução:

- **Fiscalização:** urge a necessidade de fiscalizar as actividades das Unidades Orçamentais com maior rigor, aplicando as medidas correctivas definidas por lei;
- **Participação:** as Unidades Orçamentais devem suportar os custos decorrentes da regularização de atrasados, isto é, em função da previsão de liquidação de atrasados para cada exercício económico, o orçamento destinado para o efeito deve ser deduzido na dotação de cada uma das UO's, na magnitude dos atrasados que serão regularizados a favor da mesma;

- **Responsabilização:** os gestores públicos devem ser responsabilizados pela má gestão dos recursos públicos e desrespeito contínuo às leis;
- **Previsão de despesas:** é importante garantir maior adequação das despesas às receitas, de tal modo que o orçamento seja totalmente financiado por Recursos Ordinários do Tesouro, contribuindo para redução do défice orçamental e do peso da dívida sobre o Produto Interno Bruto (PIB);
- **Fixação de prazos:** definição de um prazo para que as reclamações sejam cadastradas no SIGFE e remetidas para certificação da IGAE, no sentido de delimitar o volume de potenciais atrasados e, deste modo, estimar o horizonte temporal para a sua eliminação;

O processo de regularização de atrasados acarreta consigo vários riscos, sendo um deles o pagamento de dívidas fraudulentas.

Considerando as limitações impostas pelo OGE, a necessidade de se impor maior rigor no tratamento da dívida é cada vez maior, visto que se verificam em diversas UO's, debilidades de controlo interno, isto é, falta de conhecimento do volume total de atrasados, ficando, muitas vezes, reféns das reclamações apresentadas pelas entidades credoras.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A regularização dos atrasados tem como fim a eliminação da dívida resultante de serviços prestados ao Estado, cujos pressupostos legais definidos para execução da despesa (cabimentação e liquidação) não foram observados.

Em conformidade com o Decreto Presidencial 235/21 de 22 de Setembro, as Unidades Orçamentais devem efectuar o registo das dívidas no SIGFE e submetê-las ao MINFIN para análise e posterior remessa à IGAE para certificação. Após certificação, o MINFIN procede ao pagamento das dívidas mediante os critérios estabelecidos no referido diploma.

O stock de atrasados no final do 1º Semestre cifrou-se em KZ 2,69 biliões, sendo o Ministério das Finanças a UO com maior volume de dívida contraída, ao passo que a lista de credores com maior volume de dívida por receber é liderada pela empresa CITIC.

O orçamento aprovado para liquidação de atrasados para o exercício económico de 2023 totaliza KZ 429 mil milhões, dos quais foram executados até ao 1º Semestre do ano cerca de KZ 192 mil milhões.

No 1º Semestre de 2023, foram regularizadas dívidas no valor de KZ 90,06 mil milhões. Este valor resulta dos acordos homologados no período, bem como da liquidação de Ordens de Saque que transitaram de 2022 para 2023.

As dívidas foram pagas maioritariamente em numerário (69%) e em títulos (23%). No que diz respeito aos títulos, predominaram as OT-NR's com maturidade de 8 anos, representando 45% do total de emissões.

Relativamente às UO's com maior volume de dívida regularizada, destacam-se o Ministério da Defesa (44%), o Governo Provincial do Zaire (16%) e o MINEA (8%).

Por fim, no que concerne à categoria da despesa, verificou-se que maior parte da dívida regularizada diz respeito ao fornecimento de bens e prestação de serviços.

